



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 021/86, Edital de Licitação nº 021/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

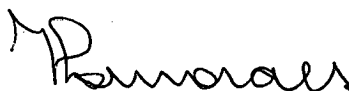
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 021/86, objeto do Edital de Licitação nº 021/86, que trata da contratação de artistas e conjuntos musicais, objetivando a realização de shows durante a XIII Exposição-Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, a ser realizada no período de 20 a 28 de setembro de 1986, tendo sido declaradas vencedoras as firmas: WP PRODUÇÕES PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA., da cidade Pacaembu-SP e RUBENS DE OLIVEIRA - Empreendimentos Artísticos S/C. Ltda., da cidade de Apucarana-PR, nos termos da Ata nº 432 (quatrocentos e trinta e dois), Fls. 099 (noventa e nove) e 100 (cem) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1986.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPREGOS
Com. Lic. 1/86



1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.074. de 06/09/86
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS